PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

**PORTARIA Nº 276/2026**

**De 22/06/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, Lei 2.320/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**ADMITIR ACT:**

**KARLA MOTA LOPES,** ocupante do cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 22 de junho de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133